



LIDO, AUTUE-SE
INCLUIA EM PASTA

23 ABR 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 ABR 2024 Protocolo: 405/2024</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>405/24 Nº</p>
-----------	--	--	----------------------

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

*"Concede a Medalha do Mérito Legislativo,
ao Ilmo. Sr. Rosangela Ferreira Anez Alcantara, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Estado de Rondônia."*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Rosangela Ferreira Anez Alcantara, 2º Sargento da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.


**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD**

JUSTIFICATIVA

A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação, notadamente na área de segurança pública, da Ilma. Sra. Rosangela Ferreira Anez Alcantara.

Por ser questão de justiça, apresento presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2024.

**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**